



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *“Palácio 24 de Março”*

**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_\_ / 2023**

Suprime o artigo do Projeto de Lei Nº 83/2023.

O vereador Adilson, usando suas atribuições regimentais, em especial o art..183, propõe a seguinte emenda:

Art.1 Suprima-se o artigo 4º do Projeto de Lei nº83 de 2023, renumerando-se o seguinte

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 03 de julho de 2023

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: \*\*\*\*\*

Data:03.07.2023



Vereador Adilson Paranhos





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *“Palácio 24 de Março”*

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suprimir o artigo 4º do Projeto de Lei 83/2023 a fim de inibir direitos já garantidos a classe médica municipal, uma vez que o referido artigo revogaria por completo a Lei 1.765, de 31 de julho de 2013 que instituiu as gratificações por desempenho.

